Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

INDICAÇÃO N°_____, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **que disponibilize uma linha telefônica exclusiva para atendimento de urgência e emergência, e que também disponibilize cursos de atendimentos aos profissionais designados a esse tipo de atendimento.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois tendo esse atendimento direto, trará mais agilidade para os que buscam com urgência atendimento e aos que buscam pelo serviço da ambulância, e outros sistemas de emergência. Quanto ao profissional que irá atender essas ligações, o mesmo precisa estar capacitado para atender essas chamadas de emergências. O Ministério da Saúde conta com um roteiro para funcionários de secretarias estaduais e municipais que atendem telefones de urgências e emergência, são perguntas básicas que facilitam o procedimento para o envio de equipes, com esse treinamento sugerido pelo ministério da saúde esses servidores poderão estar se capacitando para oferecer um atendimento preciso.

EDNA MARIA
Vereadora-PSB

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br –ednamjc@gmail.com